



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

São José de Piranhas - PB, 13 de Dezembro de 2022.

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO
 SANDOVAL VIEIRA LINS
 PREFEITO CONSTITUCIONAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

ASSUNTO: Solicitação Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo

Considerando que a prorrogação realizada dos contratos através de termo aditivo é ideal para a administração pública pelo princípio de eficiência, legalidade e economicidade, priorizando o andamento dos serviços de grande necessidade para as secretarias que utilizam desses serviços, para que possam realizar suas atividades públicas indispensáveis, com otimização dos fluxos e rotinas de trabalho traduzindo-se em substancial economia, sendo assim favorável e legal permanecer a vigência do contrato, devido à demora do processo licitatório evitando-se prejuízo ao município;

Considerando que a contratada aceitou permanecer na efetiva prestação de serviço, uma vez que a mesma necessita concluir a formação dos professores que atuam nas turmas de Robótica, visto que não houve tempo hábil de concluir no ano letivo de 2022.

Considerando que o serviço ora em questão é necessário à continuidade das atividades de Robótica com os estudantes;

Desta forma, é exequível para o município, através de aditivo, permanecer com a vigência do contrato hoje em vigor para a execução total do objeto.

Assim, venho nesta requerer autorização para realização de Termo Aditivo - Prorrogação de Prazo, do encerramento da vigência do contrato em vigor (31/12/2022) até 30 de junho de 2023, ao contrato N° 00192/2022 – CPL, com a empresa **SANTANA CENTRO DAS ANTENAS LTDA – CNPJ N° 57.464.653/0004-91**, com objeto: Contratação para fornecimento de kit de robótica com 530 peças, peças de metal e plástico, que serão fixadas com parafusos, incluindo componentes eletrônicos avançados e utiliza microcontrolador 3.6 a base de pinagem. Software versões para programar por cenários interativos. Com material didático: Cronograma para o Professor, Curso de Robótica, Curso de Programação, Curso Mecânica e Manual de Montagem. Curso de Formação para professor de Ensino Fundamental II, com no mínimo 01 ano de acesso.

Encaminho-lhe em anexo para realização do Termo Aditivo, a documentação necessária de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da contratada.

Segue esta solicitação ao Senhor Prefeito Municipal para análise diante dos fatos e seguimentos do processo.



FABIANA ALVES INÁCIO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação